



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 05/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10 de Dezembro de 2009

Início: 17.00 horas

Encerramento: 18.15 horas

Aprovada em: 22 de Dezembro de 2009



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas décima sexta, décima sétima, decima oitava e décima nona Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas décima sexta, décima sétima, decima oitava e décima nona Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e nove cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS: -----

– FERNANDO DE JESUS FRANCISCO – Alteração de Utilização – Adega – Travessa da Escola número dois, Maria Vinagre – Rogil – dezassete de Novembro de dois mil e nove -----

– ANABELA ANDRADE DOS SANTOS – Construção de Habitação – Urbanização Maria Custódia, lote trinta e um – Rogil – vinte e três de Novembro de dois mil e nove -----

– STEPHAN ANDRÉ VOLKER GARBE – Construção de Piscina – Rua do Gabão número vinte e dois – Odeceixe – vinte e três de Novembro de dois mil e nove -----

REUNIÃO DE 10.12.09

- SIRESP - GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA -
Construção - Serviços - Vale da Telha - Aljezur - vinte e
seis de Novembro de dois mil e nove -----
- F. F. SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS, LIMITADA -
Construção de Armazém - Industria - Loteamento industrial da
Feiteirinha, lote número um - Rogil - dois de Dezembro de
dois mil e nove -----
- JOSÉ DA ASCENÇÃO DE OLIVEIRA - Alterações - Habitação,
Restauração e Bebidas - Largo Primeiro de Maio, número
nove - Odeceixe - dois de Dezembro de dois mil e nove --

II - *Administração e Finanças*

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE:**

- Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e
quatro de Novembro de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Não foi apresentada qualquer
legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove
de Dezembro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou
conhecimento. -----

PONTO TRÊS PONTO UM - CANCELAMENTO DE CONTAS

BANCÁRIAS: - Face ao teor constante na Informação datada
de vinte e dois de Outubro do corrente ano, da Divisão de
Contabilidade e Finanças, relativa ao cancelamento de diversas
contas bancárias, que não têm movimentos, a Câmara
deliberou, por unanimidade proceder ao cancelamento das
referidas contas bancárias, a saber:-----

-Conta número: três, seis, oito, seis, oito, três, zero, no valor de quatro mil setecentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos -----

- Conta número: seis, cinco, um, um seis, três zero, no valor de trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos -----

- Conta número: seis, cinco, um, dois, quatro, três, zero, no valor de três euros e sessenta e quatro cêntimos -----

- Conta número: seis, seis, três. oito, quatro, três, zero, no valor de um euro e quarenta e sete cêntimos -----

- Conta número: seis, oito, três, oito, sete, três, zero, no valor de oitocentos e setenta e um euros e cinco cêntimos --

- Conta número: seis, nove, cinco, sete, nove, três, zero, no valor de novecentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos-----

- Conta número: seis, oito, nove, oito, zero, três, zero, no valor de quinhentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos -

- Conta número: seis, nove, quatro, cinco, seis, três, zero, no valor de trezentos e um euros e setenta e nove cêntimos

PONTO QUATRO - CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE: - Foi apresentado o ofício número vinte, datado de vinte e oito de Outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de mil e trezentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos, destinado a suportar as despesas inerentes à modalidade de Ténis de Mesa, durante a época de dois mil e nove - dois mil e dez. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Clube de Instrução e Recreio Rogilense a importância de mil e trezentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos -----

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e oito de Setembro do corrente ano, em que a Associação vem informar que, pelos Senhores Celso César Batista e Rui José Arez, foi apresentada uma proposta para atribuição da arrecadação vaga para guardar apetrechos de pesca, comprometendo-se a entregarem a arrecadação assim que houver outro interessado, pelo que solicitam o parecer da Autarquia para a referida atribuição no âmbito do Protocolo para a Gestão das Arrecadações para Pescadores da Arrifana. No âmbito da informação número sete barra dois mil e nove GTAPC, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar a Associação dos Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina, não ser possível no âmbito do Regulamento em vigor satisfazer a solicitação formulada. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA: – Foi apresentado o ofício número quarenta e um, datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de oito mil seiscentos e setenta e nove euros, referente à execução de obras de melhoramento num arruamento na Bordeira. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de três de Dezembro do corrente ano, referente à execução da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Bordeira a importância de oito mil seiscentos e setenta e nove euros.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número trezentos e setenta e três, datado de vinte e nove de Outubro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de cinco mil setecentos e cinquenta e oito

euros e sessenta e cinco cêntimos, referente à execução de várias obras na Freguesia de Rogil. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, referente à execução das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rogil a importância de cinco mil setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e sessenta e três, datado de dezanove de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos, referente à execução da empreitada de Requalificação do Polidesportivo Municipal de Aljezur. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e sete de Novembro do corrente ano, referente à execução da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Aljezur a importância de cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e oitenta, datado de dezanove de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de mil oitocentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos, referente a material usado na obra do Parque de Merendas, sito no cruzamento da Estrada Nacional cento e vinte/Vila do Bispo. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e sete de Novembro do corrente ano, referente à execução da referida obra, a

Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Aljezur a importância de mil oitocentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: - Foi apresentado o ofício datado de nove de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de onze mil seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, referente à execução de várias obras na Freguesia de Odeceixe. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de dez de Dezembro do corrente ano, referente à execução das referidas obras e, tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para transferência de capital para a Junta de Freguesia de Odeceixe (oitenta mil euros) já foi esgotado, atendendo a que as obras em apreço se revestem da maior importância para a vila de Odeceixe, de acordo com a cláusula terceira do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em onze mil seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, face ao reforço ora aprovado, assumir os encargos referentes à execução das referidas obras e transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de onze mil seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: - Foi apresentado o ofício número cento e vinte e dois, datado de vinte e sete de Novembro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia vinte e seis de Novembro, da proposta de fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a cobrar no ano de dois mil e dez. Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e cinco, datado de seis de Novembro do corrente ano, enviando Orçamento e Plano de Actividades para dois mil e dez e, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a Campanha de Natal, destinada aos surdos mais carenciados e familiares mais convergentes de toda a região do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio solicitado. -----

ORGANIZAÇÃO DA VIII FEIRA DE NATAL DE ALJEZUR: – Foi apresentada a carta datada de vinte e um de Outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de dois mil e quatrocentos euros, destinado a apoiar a realização da VIII Feira de Natal de Aljezur, em colaboração com a Tertúlia – Associação Sócio – Cultural de Aljezur e a Associação Janela Aberta vinte e um. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da VIII Feira de Natal de Aljezur, concedendo para o efeito, um subsídio no valor de dois mil e quatrocentos euros para a Tertúlia – Associação Sócio – Cultural de Aljezur. -----

SOCIEDADE FILARMÓNICA LACOBRIGENSE “1º DE MAIO”: – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e quatro, datado de dez de Novembro do corrente ano, solicitando o apoio desta Autarquia com vista à realização do segundo Encontro Regional de Poetas do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Sociedade Filarmónica Lacobrigense “1º de Maio” que não lhe é possível atribuir o apoio solicitado. -----

RACAL CLUBE: – Foi apresentado o ofício número nove mil cento e cinquenta e seis, datado de oito de Novembro do corrente ano, enviando Relatório de Actividades de dois mil e

nove e Plano de Actividades para dois mil e dez, bem como os respectivos Orçamentos. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar as iniciativas do Racial Clube, para o ano de dois mil e dez. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: – Foi apresentado o ofício número quatro mil quinhentos e cinquenta e oito, datado de vinte e seis de Novembro do corrente ano, transmitindo o agradecimento do Doutor Carlos Silva Gomes pela colaboração prestada, enquanto Governador Civil. -----

A Câmara tomou conhecimento da comunicação e deliberou, por unanimidade, agradecer toda a colaboração prestada pelo Doutor Carlos Silva Gomes, enquanto Governador Civil do Distrito de Faro, ao Município de Aljezur e todo o entusiasmo que depositou no exercício das suas funções. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – No seguimento da deliberação de doze de Maio do corrente ano, foi apresentado o ofício número duzentos e quinze, datado de treze de Outubro do corrente ano, enviando cópia de facturas no montante total de seis mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, referentes a despesas efectuadas, até ao momento, com a instalação de uma sala de Berçário, na Creche de Aljezur e solicitando a transferência da referida verba. -----

Face à informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, referente às referidas despesas, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante total de seis mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e três, datado de dez de

Novembro do corrente ano, enviando cópia de factura no montante dois mil duzentos e oitenta euros, referente a despesas inerentes à instalação do Plano de Prevenção e Emergência do edifício da Creche de Aljezur e solicitando a transferência da referida verba. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de dois mil e duzentos e oitenta euros. -----

III – ÁGUAS E SANEAMENTO

PONTO UM – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ALGARVE: – Face ao teor constante na Informação número quarenta e seis, do Sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Rosa Cigarra, aprovar a proposta de minuta de Regulamento de Exploração do Serviço Público de Abastecimento de Água do Algarve e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. -----

IV – AMBIENTE

GEOTA – GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO AMBIENTE: – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e seis, datado de treze de Novembro do corrente ano, propondo uma parceria com vista ao desenvolvimento do Projecto “O meu Eco-Sistema”, no âmbito da recolha de Óleos Alimentares Usados. -----

Face ao teor da Informação número dezanove, datada de vinte e três de Novembro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Local, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao Projecto “O meu Eco-Sistema”, proposto pelo GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente. -----

PROCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E O GEOTA – GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, PARA DINAMIZAÇÃO DO PROJECTO COASTWATCH – DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ:

– Face ao teor da Informação número vinte, datada de vinte e sete de Novembro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Local, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, que pretende continuar como coordenador da Campanha Coastwatch – dois mil e nove/dois mil e dez no Município de Aljezur. --

PROPOSTA DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA DOIS MIL E DEZ: – A Câmara tomou conhecimento da Proposta de Programa de Educação e Sensibilização Ambiental para o ano de dois mil e dez, apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Local desta Autarquia. -----

RELATÓRIO DA ÉPOCA BALNEAR DE DOIS MIL E NOVE: – A Câmara tomou conhecimento do teor constante no Relatório da Época Balnear de dois mil e nove, relativo ao desenvolvimento dos projectos de vigilância, Bandeira Azul e Praia Acessível, apresentado pela Divisão de Desenvolvimento Local desta Autarquia. -----

PROCOLO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS PRAIAS – DOIS MIL E NOVE – RELATÓRIO FINAL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar em mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, o Projecto de Vigilância e Segurança nas Praias de dois mil e nove, de acordo com o previsto no respectivo Protocolo, estabelecido com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur e transferir para aquela Associação a importância de mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos. -----

V – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

– **ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS HABITACIONAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE:** – A Câmara Municipal de Aljezur é proprietária de vários prédios urbanos que se encontram arrendados e cujos contratos de arrendamento têm mais de um ano de vigência. -----

Em conformidade com o disposto no número um, do artigo vinte e quatro, do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei número seis barra dois mil e seis, de vinte e sete de Fevereiro, devem as mesmas ser actualizadas, pela aplicação do coeficiente a que se refere o número dois, do mesmo artigo e, que para vigorar no ano de dois mil e dez, foi fixado pela Portaria número mil trezentos e setenta e nove – A barra dois mil e nove, de trinta de Outubro, em um por cento. -----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar as rendas abaixo mencionadas, com início a um de Janeiro do ano dois mil e dez, e que passarão a ter os seguintes valores: -----

- IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS -----
RENDA – cento e treze euros -----
- FELICIDADE CONCEIÇÃO JESUS-----
RENDA – vinte e oito euros -----
- Maria Madalena Espírito Santo Rato -----
RENDA – cento e dezoito euros-----
- ARNALDO DOS RAMOS CLARO -----
RENDA – cento e dezoito euros-----
- EXTENSÃO RURAL DRAA -----
RENDA – vinte e nove euros-----
- ELZA MARGARIDA VENTURA DA LUZ COSTA -----
RENDA – vinte e cinco euros -----
- GRACIETE JESUS LOURENÇO -----

RENDA – setenta e oito euros -----

– JOSÉ DE JESUS ROCHA DUARTE -----

RENDA – vinte e dois euros -----

– ELENA ARTENIE -----

RENDA – duzentos e seis euros -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os inquilinos sobre o conteúdo da presente deliberação. -----

CARLOS FERNANDO DA COSTA PINA: – Foi apresentado o requerimento datado de doze de Novembro do corrente ano, em que CARLOS FERNANDO DA COSTA PINA, tendo lhe sido atribuído um lote de terreno, designado por Lote dezasseis/vinte seis, sito no Loteamento Industrial da Feiteirinha, freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar a prorrogação do prazo para inicio da construção, por mais um ano, conforme determina o número quatro, do artigo décimo terceiro das Normas da ZIF, por não lhe ter sido possível iniciar qualquer construção dada a actual conjuntura económica. Face ao teor constante na Informação número trinta e cinco, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo adicional de um ano para levantamento do Alvará, face à exposição apresentada pelo requerente. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES NO LOTEAMENTO DE MARIA VINAGRE – ROGIL – PROPOSTA:

– Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES NO LOTEAMENTO DE MARIA VINAGRE – ROGIL -----

Proponho nos termos da alínea a) do artigo sexto conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos

Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de dez dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de dois lotes, designados pelos números treze e dezasseis, com a área de cento e cinquenta metros quadrados cada, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre – Rogil.-----

Ao lote treze poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea c), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados, solteiros e viúvos, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

Ao lote dezasseis poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado.-----

De acordo com o número três, alínea c) do artigo sétimo, do Regulamento, os concorrentes a quem não tenha sido atribuído lote em concurso anteriormente aberto ao abrigo do presente regulamento, terão sempre preferência sobre aqueles que se inscreveram na Bolsa de Candidatos em data posterior à atribuição dos últimos lotes.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo decimo quarto do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VI – MERCADOS MUNICIPAIS

LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA DUARTE: – Foi apresentada a carta datada de treze de Novembro do corrente ano, em que Lúcia dos Santos Oliveira Duarte, vem informar que vai prescindir de duas bancas de frutas e legumes no Mercado Municipal de Aljezur, a partir de treze de Novembro de dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

ERNESTO NUNES MATIAS: – Foi apresentada a carta datada de treze de Novembro do corrente ano, em que Lúcia dos Santos Oliveira Duarte, vem informar que vai prescindir de uma banca de peixe n Praça da Igreja Nova – Aljezur, a partir de treze de Novembro de dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

VII – OBRAS MUNICIPAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MARMELETE – ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SESSENTA E SETE – ALJEZUR/CONCELHO DE MONCHIQUE: – No seguimento da deliberação de quatro de Julho de dois mil e oito e, face ao teor constante na Informação número setenta e cinco barra dois mil e nove, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o processo em curso nos termos da alínea a), do número um, do artigo cento e sete, do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas. -----

VIII – OBRAS PARTICULARES

JOÃO MIGUEL NOBRE REBELO DOS REIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – CARRIÇOS – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, na qualidade de

promitente comprador de dois prédios rústicos, sitos em Carriços e Cabeços, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, o primeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oito, da Secção H e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e vinte e, o segundo, matriz predial rústica o primeiro sob o artigo sete, da Secção H e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e vinte e um, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número duzentos e um barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

LOTHAR HEINZ MAYER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA VINHA –

ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de oito de Setembro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Lothar Heinz Mayer, residente em Vale da Telha, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Monte da Vinha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e um, da Secção X, da freguesia e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo dois mil e noventa e dois, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito uma moradia unifamiliar, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na Informação número cento e trinta e três – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer negativo do ICNB, constante no ofício número quatro mil oitocentos e vinte e um barra ODM barra zero nove DGAC–Sul (PNSACV), a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

JOÃO DA CONCEIÇÃO PACHECO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA MISERICÓRDIA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que João da Conceição Pacheco, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito em Monte da Misericórdia – Alfambras, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nove mil cento e noventa e cinco, da freguesia e Município de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima identificado.-----

Face ao teor constante na informação número duzentos e dez barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

DINIS BERNARDO DOS REIS BERNARDINO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SERRO DO FORTE – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Dinis Bernardo dos Reis Bernardino, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito em Serro do Forte – Rua da Boavista – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo seis mil seiscentos e quarenta e um, da freguesia e Município de Aljezur, vem solicitar

informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e noventa e oito barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

ANDRÉ MIGUEL DOS SANTOS LOURENÇO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS EM PRAIA DA BORDEIRA – CARRAPATEIRA: – Foi apresentado o

requerimento em que andré Miguel dos Santos Lourenço, na qualidade de concessionário de um apoio de Praia sito em Praia da Bordeira – Carrapateira, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, vem, ao abrigo do artigo nono e número dois do artigo quarto, da Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de um estabelecimento de Restauração e Bebidas, junto ao acesso à praia acima identificada. -----

Face ao teor constante na Informação número duzentos e dezasseis – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer negativo do ICNB, constante no ofício número vinte mil trezentos e setenta barra AJZ barra zero nove DGAC-Sul (PNSACV), a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao interessado que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta

dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

SIMÃO JOSÉ MAGALHÃES SOUSA – URBANIZAÇÃO SAGRIMO – CARRAPATEIRA – LOTE UM – ALTERAÇÃO: – No seguimento da deliberação de sete de Outubro de dois mil e oito, foi novamente apresentado o requerimento em que Simão José Magalhães Sousa, residente em Castanheira de Baixo, Duas Igrejas, Penafiel, na qualidade de proprietário do Lote número um, do Loteamento com o Alvará número um barra noventa e nove, sito em Cerca do Moinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil e treze, da freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o mil trezentos e três, vem solicitar a aprovação de alterações ao Alvará número um barra noventa e nove. -----

No âmbito da informação número cinquenta e dois barra zero nove barra PC, do Departamento de Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara Municipal de Aljezur, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao lote número um, do Loteamento titulado pelo alvará número um barra noventa e nove, com as condicionantes constantes da referida informação, nomeadamente o ponto cinco, seis e sete. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, condicionar o licenciamento correspondente à alteração proposta, ao rigoroso e estrito cumprimento do acima referido. -----

Deverá ainda, o requerente ser informado que qualquer situação anómala relacionada com o funcionamento da central de bombagem/estação elevatória, será sempre da responsabilidade dos proprietários do condomínio, situação análoga para todas as outras infra-estruturas necessárias.-----

ANTÓNIO PEDRO DOS SANTOS SIMÕES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO EM ESTEVEIRA – ROGIL: – – No

seguimento da deliberação de vinte e cinco de Agosto do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que António Pedro dos Santos Simões, residente em Cabeço de Águia, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Esteveirinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo cento e quarenta e um, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta dois, da Secção G – G um – G dois, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur e a parte urbana sob os artigos provisórios mil duzentos e sessenta e oito e mil duzentos e sessenta e nove, vem solicitar informação quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, sito no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito da informação deferir o pedido de alteração de caminho solicitado, condicionado ao parecer favorável da Comissão de Reserva Agrícola do Algarve.- -----

Obtida que seja a referida autorização deverá o requerente proceder em conformidade com o número quatro da presente informação -----

IX – PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM – REABILITAÇÃO URBANA E ENQUADRAMENTO AMBIENTAL DO LOTEAMENTO DE VALE DA TELHA – INFORMAÇÃO RELATIVA À SEGUNDA FASE DO TRABALHO – “ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO/BASE PROGRAMÁTICA DOS TERMOS DE REFERÊNCIA” – ELABORAÇÃO DOS QUATRO PLANOS DE PORMENOR: – “Com a Resolução do Conselho de Ministros número cento e setenta e três barra dois mil e um, de vinte e oito de Dezembro, iniciou-se o processo de revisão do Plano Especial de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com o objectivo de assegurar o zonamento do território abrangido pelo Parque e a

sua respectiva gestão, de forma a atingir a concretização dos objectivos específicos que presidiram à sua criação, face aos valores naturais, paisagísticos e arquitectónicos existentes e à entrada em vigor de novos instrumentos legais de salvaguarda destes valores.-----

Para o Vale da Telha, no contexto da revisão do POPNSACV, esta é a oportunidade para pôr cobro à situação de indefinição que tem dado cobertura ao processo de edificação, adquirindo através da elaboração de Instrumentos de Gestão do Território [IGT] uma ferramenta que possibilite a necessária concertação de interesses entre a administração do Parque, a administração local e os representantes dos diferentes interesses em jogo.-----

Contribuiu ainda para o avanço de forma célere dos IGTs, a recente Resolução do Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, que sujeitou a medidas preventivas, entre outras, a área denominada Vale da Telha, por um período de dois anos, obrigando à estabilização de um modelo de ordenamento que permita corrigir, de modo sustentável, o processo de ocupação urbana iniciado com o loteamento do Vale da Telha.-----

Finalmente, o Memorando de entendimento entre o MAOTDR/CM Aljezur, celebrado a vinte e oito de Março de dois mil e oito, ao estabelecer as linhas de actuação no que respeita à articulação entre a revisão do POPNSACV e a estratégia de ordenamento do Município, deixando clara a intenção da Administração Central em avançar com os IGTs para o Vale da Telha que consagrem o referido modelo de ocupação.-----

A figura de Plano de Pormenor surge como a mais adequada, no âmbito dos diferentes IGT, conforme estabelecido no “Relatório de Enquadramento / Visão Estratégica” para o Vale da Telha, aprovado por unanimidade em reunião de Câmara em nove de Junho de dois mil e nove, que estabelece os princípios de intervenção com o objectivo de estabelecer uma visão integrada, capaz de enquadrar as intervenções de recuperação urbana e ambiental, a ponderação das suas interacções e a necessária harmonização dentro de uma hierarquia de interesses.-----

Configura-se, nestes pressupostos, o fundamento para a decisão de elaboração dos quatro Planos de Pormenor da área abrangida pelo Vale da Telha, devendo os mesmos ser entendidos como uma das intervenções prioritárias a levar a cabo para o Ordenamento sustentável deste território”.-----

Assim, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, determinar a elaboração dos quatro Planos de Pormenor, designados por PPUm, PPDois, PPTrês e PPQuatro.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, acerca dos respectivos prazos de elaboração, sendo que, cada plano será composto por cinco fases de trabalho, prevendo-se um total de trezentos e trinta dias para o efeito.-----

Por fim, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos de referência e a sua respectiva publicitação nos termos do número dois do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra zero nove, de vinte de Fevereiro.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretario,

REUNIÃO DE 10.12.09